DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1458** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Vigilância Sanitária 4
Licenciamento Sanitário 4

Poder Legislativo 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
(16) 3345-9000 - www.dourado.sp.gov.br
gabinete@dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.011/2024
(DE 22 DE OUTUBRO DE 2024)

"Nomeia e reconduz os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dourado."

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, no uso de suas atribuições que lhe confere no disposto do inciso IV do Art. 73 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dourado;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de dito Conselho com vistas ao atendimento das necessidades do Município, bem como a manutenção e fiscalização dos recursos repassados e encaminhados através do Fundo Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros:

I – Como representantes do Departamento Municipal de Trabalho e Assistência Social, Raquel Donato e como suplente João Valentim da Silva;

II – Como representantes do Departamento Municipal de Educação, Ricardo Sergio Fattore e como suplente Andréa Oliveira Mirandola;

III – Como representantes do Departamento Municipal de Saúde, Luiz Rogério Mazini e como suplente Angélica Maia Juares Pigoli;

IV – Como representantes do Departamento de Administração, Rodrigo Vasconcelos Pereira e como suplente Marco Aurélio Pigoli;

V – Como representantes de Entidades que prestam assistência a idosos, Deize Fernanda Bono Bergamasco e como suplente Milene Beatriz Pereira;

VI – Como representantes de Entidades que prestam assistência à pessoas portadoras de deficiência, Camila Vanucchi Oliveira e como suplente Daniele Jacobucci;

VII – Como representantes de Entidades assistenciais privadas, Alexandre Genardi e como suplente Elis Regina Salles Damico Fernandes e;

VIII – Como representantes de Entidades que prestam assistência às famílias, Luciana Vernaglia e como suplente Carmelinda Migliorelli.

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
(16) 3345-9000 - www.dourado.sp.gov.br
gabinete@dourado.sp.gov.br

Art. 2º - Conforme disposto no artigo 2º, §6º da Lei Municipal nº 861, de 23 de abril de 1.997, designa como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dourado Alexandre Genardi.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dourado/SP, 22 de outubro de 2024.

Gino José Torrezan
Prefeito Municipal de Dourado

Vigilância Sanitária

Licenciamento Sanitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Rua Padre Sampaio, 35 – Jardim Aeroporto - Dourado/SP - CEP: 13590-000 Fone/Fax 3345-3112
Site: www.dourado.sp.gov.br e-mail: vigilanciasanitaria@dourado.sp.gov.br

A Supervisora da Vigilância Sanitária de Dourado DEFERE a Licença de Funcionamento dos seguintes estabelecimentos:

CEVS: 351430408-861-000012-1-0
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO (Equipamento de Raio-X Médico)
CNPJ/CPF: 51.814.960/0001-26
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 327 - CENTRO - CEP: 13590-000 – DOURADO - SP
Resp. Legal: GINO JOSE TORREZAN **CPF:** 054.283.988-17
Resp. Técnico: GILBERTO PEDRO DA SILVA **CPF:** 827.854.228-72 **Conselho Prof.:** CRM **No. Inscr.:** 78774 **UF:** SP

CEVS:351430408-861-000011 -1-2
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO (Serviço de Radiologia Médica)
CNPJ/CPF: 51.814.960/0001-26
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 327 - CENTRO - CEP: 13590-000 – DOURADO - SP
Resp. Legal: GINO JOSE TORREZAN **CPF:** 054.283.988-17
Resp. Técnico: GILBERTO PEDRO DA SILVA **CPF:** 827.854.228-72 **Conselho Prof.:** CRM **No. Inscr.:** 78774 **UF:** SP

CEVS: 351430408-360-000003-1-0
Razão Social: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP – SISTEMA DOURADO)
CNPJ/CPF: 43.776.517/0305-00
Endereço: RUA JORGE ASSUAD, 68 – JARDIM AEROPORTO - CEP: 13590-000 – DOURADO - SP
Resp. Legal: NILZO RENE FUMES **CPF:** 130.952.148-47
Resp. Técnico: ANDRESSA SOARES DE LIMA **CPF:** 072.149.146-46 **Conselho Prof.:** CRQ **No. Inscr.:** 04261752 **UF:** SP

CEVS: 351430408-360-000004-1-8
Razão Social: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP – SISTEMA STA CLARA)
CNPJ/CPF: 43.776.517/0305-00
Endereço: RUA SEIS DE FEVEREIRO, S/N – VILA SANTA CLARA - CEP: 13590-000 – DOURADO - SP
Resp. Legal: NILZO RENE FUMES **CPF:** 130.952.148-47
Resp. Técnico: ANDRESSA SOARES DE LIMA **CPF:** 072.149.146-46 **Conselho Prof.:** CRQ **No. Inscr.:** 04261752 **UF:** SP

CEVS:351430408-863-000049-1-0
Razão Social: THIAGO CELESTINO – ME (JASPER CLÍNICA DE SAÚDE)
CNPJ/CPF: 31.799.147/0001-17
Endereço: RUA DR. LAÉRCIO COLAGROSSI, 89 – JARDIM PRIMAVERA - CEP: 13590-000 – DOURADO - SP
Resp. Legal: THIAGO CELESTINO **CPF:** 275.109.908-40
Resp. Técnico: THIAGO CELESTINO **CPF:** 275.109.908-40 **Conselho Prof.:** CRO **No. Inscr.:** 77391 **UF:** SP

CEVS:351430408-863-000052-1-5
Razão Social: THIAGO CELESTINO – ME (RAIO X ODONTOLÓGICO EXTRA ORAL)
CNPJ/CPF: 31.799.147/0001-17
Endereço: RUA DR. LAÉRCIO COLAGROSSI, 89 – JARDIM PRIMAVERA - CEP: 13590-000 – DOURADO - SP
Resp. Legal: THIAGO CELESTINO **CPF:** 275.109.908-40
Resp. Técnico: THIAGO CELESTINO **CPF:** 275.109.908-40 **Conselho Prof.:** CRO **No. Inscr.:** 77391 **UF:** SP

CEVS: 351430408-493-000014-1-4
Razão Social: CARLOS EDUARDO PENTEADO BRAGA EPP (TRANSPORTE DE SANEANTES)
CNPJ/CPF: 02.914.977/0001-40
Endereço: RUA ALAGOAS, 140 – JARDIM CENTRAL - CEP: 13590-000 – DOURADO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Rua Padre Sampaio, 35 – Jardim Aeroporto - Dourado/SP - CEP: 13590-000 Fone/Fax 3345-3112
Site: www.dourado.sp.gov.br e-mail: vigilanciasanitaria@dourado.sp.gov.br

Resp. Legal: CARLOS EDUARDO PENTEADO BRAGA **CPF:** 153.318.278-70

CEVS:351430408-863-000065-1-3
Razão Social: MDN – MEDICINA DO TRAFEGO LTDA
CNPJ/CPF: 41.348.564/0001-05
Endereço: RUA DR. LAÉRCIO COLAGROSSI, 109 – JARDIM PRIMAVERA - CEP: 13594-044 – DOURADO - SP
Resp. Legal: MARCELO DA DALTO NETO **CPF:** 161.960.808-14
Resp. Técnico: MARCELO DA DALTO NETO **CPF:** 161.960.808-14 **Conselho Prof.:** CRM **No. Inscr.:** 118748 **UF:** SP

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Dourado, Segunda-feira, 17 de outubro de 2024.

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Câmara Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira nº 710 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br
E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - Dourado – São Paulo

Câmara Municipal de Dourado

Audiência Pública

A Câmara Municipal de Dourado, nos termos do parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida a população em geral para participar da realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação do **Projeto de Lei 023, de 27 de setembro de 2024, que trata da Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2025.**

Esta Audiência Pública será realizada no prédio da Câmara Municipal de Dourado e também divulgada de forma ao vivo pelas redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Dourado (Facebook e Youtube), na data de **21/11/2024, com início às 18:30h**, sendo apresentada pelo Servidor Ivan Cabrini Costa, inserido no cargo de contador efetivo da Câmara Municipal de Dourado.

Para maiores informações sobre como participar desta audiência pública por vídeoconferência, colocamos a disposição o e-mail: contabilidade@camaradourado.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3345-1877.

A Audiência Pública é instrumento para a população tirar dúvidas, dar sugestões e conhecer mais sobre os projetos, programas e ações do Governo local para o ano de 2025.

Contamos com sua participação.

Dourado, 21 de outubro de 2024.

RITA MARGARIDA TORRES BUZZÁ
Presidente